



DECRETO N.º 3.787/2026

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$1.654.003,02(UM MILHÃO E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES –PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 3.758 de 24 de fevereiro de 2026,

Art. 1º - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$1.654.003,02 (Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil e Três Reais e Dois Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
02.002 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
02.002.0006.0182.1215 – 1371 - RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIO JAQUIRANA - LINHA TIGRE E ANJO DA GUARDA
44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$1.654.003,02
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$1.654.003,02

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO FINANCEIRO (1759.3101.0011) R\$1.654.003,02
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$1.654.003,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 24.02.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3EY**KJJ****JN8****O04**